



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

**ATA 005/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224- Centro-Pitangui-MG, às 14 horas, reuniram-se o presidente do Instituto, Dr Alair Kennedy de Paula e os membros do Conselho Administrativo da Autarquia do IPMP de Pitangui, sendo justificado pelo presidente do Conselho Administrativo, Senhor ALAFY BRUNO SOARES SOUZA, a ausência do Senhor ANDERSON BARROS FERREIRA- Secretário do Conselho Administrativo, devido seu afastamento temporário das suas funções durante o período eleitoral de 05 (cinco) de julho de dois mil e vinte e quatro a 06 (seis) de outubro de dois mil e vinte e quatro, para candidatar-se a cargo político. Dando continuidade, os presidentes acolheram a Senhora JULIANA FERNANDA DE MORAIS, conselheira secretária em substituição temporária ao Senhor Anderson, e também a conselheira Senhora MARIA JOSE RIBEIRO DE LACERDA SANTOS – membro. Registramos ainda, a presença nesta reunião, da servidora Senhora Soraya Fernandes Leão Barcelos, servidora pública efetiva, cedida para o Instituto de Previdência, registrada junto ao CRC-MG e da Senhora Daniella Alexandra de Barcelos, certificada pela APIMEC, prestadora de serviços junto ao Instituto de Previdência. Recebendo a documentação necessária para a reunião do conselho, passaram a analisar as matérias presentes na pauta. - ASSUNTOS DA PAUTA: - Acompanhar e avaliar os demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de JULHO e de AGOSTO de dois mil e vinte e quatro; - Decidir as questões apresentadas pelo Presidente, como os repasses feitos pela Prefeitura e pela Câmara Municipal. - Aprovar a aplicação e retirada de recursos financeiros, conforme legislação em vigor. Ler, discutir e aprovar a ata da reunião; - Appreciar os relatórios mensais de JULHO e de AGOSTO de dois mil e vinte e quatro das atividades da Diretoria Executiva, para elaboração de parecer e deliberação. Referindo-se aos assuntos gerais, tivemos: A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária, referente a execução no mês de JULHO de dois mil e vinte e quatro, contendo: 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em JULHO de dois mil e vinte e quatro referindo-se a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 812.560,73 (oitocentos e doze mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos), referente a 194 (cento e noventa e quatro) servidores. 1.1.1 – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 113.758,54 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e, a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), da parte patronal dos servidores ativos foi de R\$ 158.611,85 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), totalizando um repasse de R\$ 272.370,39 (Duzentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta reais e trinta e nove centavos), com repasse feito em agosto de dois mil e vinte e quatro. 1.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em JULHO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 765.604,45 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente a 253 (duzentos e cinquenta e três) servidores. 1.2.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 107.184,86 (cento e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de JULHO de dois mil e vinte e quatro e depositada em agosto de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 149.445,99 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove

[Handwritten signatures and marks]
_____ x _____ *As Santos* _____ x _____ *BM* _____ 1 x
Alair Kennedy de Paula _____ x _____



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

centavos), totalizando um repasse de 256.630,85 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), depositado em agosto de dois mil e vinte quatro. 1.3 - A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui em JULHO de dois mil e vinte quatro, referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 5.019,18 (cinco mil, dezenove reais e dezoito centavos), com 02 (dois) servidores, sendo informado pela Câmara Municipal a cessão de um servidor para a DEFENSORIA PÚBLICA, com repasse proporcional em junho de dois mil e vinte e quatro e neste mês de julho integral. 1.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 702,69 (setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 979,74 (novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando um repasse 1.682,43 (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), e o repasse do servidor cedido à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais foi de 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, no valor de R\$ 485,79 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), e da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 677,33 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), referente ao vencimento de R\$ 3.469,93 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), depositado em agosto de dois mil e vinte quatro. 1.4 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de JULHO de dois mil e vinte e quatro de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.061,89 (um mil sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), totalizando um repasse mensal de R\$ 1.823,49 (um mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), com a base de cálculo sendo o valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), recolhida no prazo dentro do mês de agosto de dois mil e vinte quatro. 1.4.1- Contribuições Previdenciárias de 02 (dois) servidores cedidos para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, sendo um do grupo Financeiro e um do Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento dos cedidos no mês de julho de 2024, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos), repassados para o grupo Financeiro e de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), repassados para o grupo Previdenciário e ainda, a parte patronal do Financeiro de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 837,41 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) e do grupo Previdenciário o valor da patronal de R\$ 644,16 (seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), totalizando um repasse de R\$ 2.544,17 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), repassados em agosto de dois mil e vinte quatro. Registramos que não há repasse de servidores com Licença sem Vencimentos. 1.4.2 - Houve a EXCLUSÃO no mês de JULHO de dois mil e vinte quatro de um servidor ativo do grupo FINANCEIRO, por motivo de aposentadoria e uma EXCLUSÃO de um ativo, pertencente ao PREVIDENCIÁRIO devido exoneração. 1.5- Registra-se no mês de JULHO de dois mil e vinte e quatro, o pagamento da primeira parcela do DÉCIMO TERCEIRO, tendo sido pago aos APOSENTADOS E PENSIONISTAS deste Instituto de Previdência em 12 (doze) de julho de dois mil e vinte e quatro. 1.5.1 - Os conselheiros tomaram ciência do repasse para o pagamento do Décimo Terceiro-Primeira parcela dos Aposentados e Pensionistas do Grupo Financeiro no valor total de R\$ R\$ 331.623,22 (Trezentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), sendo as despesas com cento e cinquenta e cinco aposentados, no valor de R\$ 212.427,84 (duzentos e doze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) e de 06 (seis) pensionistas no valor de R\$ 6.021,02 (seis mil, vinte e um reais e dois centavos). 1.5.1.2. Os conselheiros tomaram ciência das

_____ ✓ _____ ✓ _____ ✓ _____ ✓ _____ ✓
_____ ✓ _____ ✓ _____ ✓ _____ ✓ _____ ✓



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

despesas para o pagamento do Décimo Terceiro-Primeira parcela dos Aposentados do Grupo Previdenciário no valor total de R\$ R\$ 18.358,58 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo as despesas com dezoito aposentados e com vinte e oito pensionistas no valor de R\$ 20.031,45 (vinte mil, trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). 1.5.1.3- Os conselheiros tomaram ciência do repasse para o pagamento do Décimo Terceiro-Primeira parcela dos Aposentados e Pensionistas do Grupo do Tesouro Municipal no valor total de R\$ R\$ 29.449,16 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), sendo as despesas com quinze aposentados no valor de R\$ 16.867,16 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) e de 15 (quinze) pensionistas no valor de R\$ 12.545,40 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). 1.5.2-Após registros e conferências da Folha de Pagamento referente a primeira parcela do DECIMO TERCEIRO SALÁRIO, iniciou-se a conferência dos pagamentos e repasses dos APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL, os quais totalizaram 188 (cento e oitenta e oito) aposentados, totalizando R\$ 504.015,04 (quinhentos e quatro mil, quinze reais e quatro centavos), sendo: - 155 (cento e cinquenta e cinco) servidores aposentados do GRUPO FINANCEIRO, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 433.563,59 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), 18 (dezoito) do PREVIDENCIÁRIO, no valor bruto da folha de pagamento de 36.717,14 (trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e catorze centavos) e 15 (quinze) do TESOIRO MUNICIPAL, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 33.734,31 (trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). 1.5.3- Em seguida, os conselheiros presentes tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS em JULHO de dois mil e vinte quatro, sendo 06 (seis) do GRUPO FINANCEIRO, no valor de R\$ 12.042,03 (doze mil, quarenta e dois reais e três centavos), 28 (vinte e oito) segurados do GRUPO PREVIDENCIARIO, no valor de R\$ 39.675,14 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e catorze centavos), 15 (quinze) do TESOIRO MUNICIPAL, no valor de R\$ 25.090,79 (vinte e cinco mil, noventa reais e setenta e nove centavos), totalizando 49 (quarenta e nove) pensões, com o valor total da folha de pagamento de R\$ 76.807,96 (setenta e seis mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos). Ficou demonstrado nos relatórios o valor bruto de R\$ 580.823,00 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e três reais), referindo-se aos 237 (duzentos e trinta e sete) aposentados e pensionistas dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL. 1.6- A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de JULHO de dois mil e vinte quatro, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi no valor de R\$ 38.475,62 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), depositado em agosto de dois mil e vinte e quatro). Em seguida, houve a apreciação do relatório analítico referente ao mês de AGOSTO DE 2024. 2 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO REFERENTE A AGOSTO DE 2024: 2.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui de AGOSTO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 799.810,56 (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). 2.1.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos pertencentes ao grupo Financeiro foi de R\$ 111.973,53 (cento e onze mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), e a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura referente a AGOSTO de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 156.123,02 (cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e três reais e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 268.096,55 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com 194 (cento e noventa e quatro) servidores, depositado em setembro de dois mil e vinte e quatro. 2.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui

[Handwritten signatures and initials]



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

do mês de AGOSTO de dois mil e vinte e quatro, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 761.370,93 (setecentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta reais e noventa e três centavos). 2.2.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 106.592,16 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de AGOSTO de dois mil e vinte e quatro, de R\$ 148.619,61 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), totalizando um repasse de R\$ 255.211,77 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e onze reais e setenta e sete centavos), depositado em setembro de dois mil e vinte e quatro. 2.3- A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui em AGOSTO de dois mil e vinte quatro, referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 5.019,18 (cinco mil, dezenove reais e dezoito centavos), com 02 (dois) servidores, sendo informado pela Câmara Municipal a cessão de um servidor para a DEFENSORIA PÚBLICA. 2.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 702,69 (setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), e a parte patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 979,74 (novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando um repasse 1.682,43 (hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), e o repasse do servidor cedido à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais foi de 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, no valor de R\$ 485,79 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), e da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 677,33 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), referente ao vencimento de R\$ 3.469,93 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), depositado em setembro de dois mil e vinte quatro. 2.4 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de AGOSTO de dois mil e vinte e quatro de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.061,89 (um mil sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), totalizando um repasse mensal de R\$ 1.823,49 (um mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), com a base de cálculo sendo o valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), recolhida no prazo dentro do mês de setembro de dois mil e vinte quatro. 2.4.1 - Contribuições Previdenciárias de 02 (dois) servidores cedidos para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, sendo um do grupo Financeiro e um do Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento dos cedidos no mês de agosto de 2024, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 660,66 (seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), repassados para o grupo Financeiro e de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), repassados para o grupo Previdenciário e ainda, a parte patronal do Financeiro de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 921,14 (novecentos e vinte e um reais e catorze centavos) e do grupo Previdenciário o valor da patronal de R\$ 644,16 (seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), totalizando um repasse de R\$ 2.687,96 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), repassados em setembro de dois mil e vinte quatro. 2.4.2 - Registramos que não há repasse de servidores com Licença sem Vencimentos. 2.4.3- Não houve EXCLUSÃO de servidores ATIVOS do grupo Financeiro e não houve EXCLUSÃO de servidores ATIVOS do grupo Previdenciário. 2.5 - Em seguida, verificou-se a folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo FINANCEIRO, referente ao mês de AGOSTO de dois mil e vinte e quatro, teve o valor bruto de R\$ 459.716,26 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), totalizando 165 (cento e



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

sessenta e cinco) aposentados e pensionistas, sendo 159 (cento e cinquenta e nove) aposentados, com o valor da folha de pagamento de R\$ 447.674,33 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), com acréscimo de 04 (quatro) aposentadorias neste mês de agosto de dois mil e vinte e quatro e 06 (seis) pensionistas, no valor de R\$ 12.042,03 (doze mil, quarenta e dois reais e três centavos). 2.5.1- A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo PREVIDENCIÁRIO no mês de AGOSTO de dois mil e vinte e quatro, teve o valor de R\$ 76.392,28 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), totalizando 45 (quarenta e cinco) aposentados e pensionistas, sendo 18 (dezoito) aposentados com a folha de pagamento no valor de R\$ 36.717,14 (trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e catorze) e 27 (vinte e sete) pensionistas, com a folha de pagamento no valor de R\$ 39.675,14 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e catorze centavos). 2.5.2 - A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do TESOURO MUNICIPAL referente ao mês de AGOSTO de dois mil e vinte e quatro foi de R\$ 58.825,10 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), sendo o total de 15 (quinze) servidores aposentados, com a folha de pagamento no valor de R\$ 33.734,31 (trinta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e um) e 15 (quinze) pensões, no valor da folha de pagamento de R\$ 25.090,79 (vinte e cinco mil, noventa reais e setenta e nove centavos). 2.6- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de AGOSTO de dois mil e vinte e quatro, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi de R\$ 38.475,62 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- Estado de Minas Gerais de R\$ 44.372,98 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) e, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- FUFIN -Instituto de Belo Horizonte, de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), depositados em setembro de dois mil e vinte e quatro. 2.7- Não houve a INCLUSÃO de servidores ativos no mês de AGOSTO de dois mil e vinte e quatro, pertencentes ao grupo PREVIDENCIARIO. 3. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: 3.1- A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos valores repassados foram aplicados em JULHO de dois mil e vinte e quatro, o total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.2- Dos valores repassados foram aplicados em AGOSTO de dois mil e vinte e quatro, o total de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.3 - Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro de R\$ 18.502.553,11 (dezoito milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e onze centavos), sendo o Patrimônio Líquido do Grupo Financeiro de R\$ 47.351,26 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) e ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 18.455.201,85 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos) e em trinta e um de agosto de dois mil e



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

vinte e quatro, somam o total de R\$ 18.946.985,75 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO, sendo o PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Financeiro de R\$ 47.780,60 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos) e referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 18.899.205,15 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos). 3.4- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em JULHO de dois mil e vinte e quatro, do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 308.327,37 (trezentos e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) e do GRUPO PREVIDENCIÁRIO de R\$ 564.792,49 (quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), e em AGOSTO de dois mil e vinte e quatro, do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 310.618,16 (trezentos e dez mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos) e do GRUPO PREVIDENCIÁRIO de R\$ 568.285,46 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). 3.5- Análise da Meta Atuarial de JULHO de dois mil e vinte e quatro:- O relatório de JULHO de dois mil e vinte e quatro, apresenta o montante de R\$ 234.579,41 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 1,26 %. (um inteiro e vinte e seis centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,69 % (sessenta e nove centésimos por cento). 3.5.1- Análise da Meta Atuarial de AGOSTO de dois mil e vinte e quatro: - O relatório de AGOSTO de dois mil e vinte e quatro, apresenta uma rentabilidade mensal positiva, no montante de R\$ 363.932,64 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 1,41 %. (um inteiro e quarenta e um centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,27% (vinte e sete centésimos por cento). 4- DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL: 1) O Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, recebeu do Conselho Fiscal o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia IPMP/Pitangui, devendo apreciar, deliberar e recomendar a sua aprovação. 2) ASSUNTOS GERAIS: O Senhor Presidente, Dr Alair, informa aos presentes conselheiros que houve adequação salarial de alguns servidores que se aposentaram neste ano de dois mil e vinte e quatro, no mês de julho, conforme legislação municipal vigente e parecer jurídico da assessoria deste Instituto de Previdência, adequação referente à progressão vertical dos servidores da Prefeitura Municipal. Prosseguindo, Alafy, informou que a próxima Ata de Reunião Ordinária será referente aos meses de SETEMBRO e OUTUBRO de dois mil e vinte e quatro. Nada mais havendo a se tratar deu por encerrada a reunião e eu, Juliana Fernanda de Moraes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. Pitangui, 20 (vinte) de setembro de 2024. x x x x x x x x x

Juliana Fernanda de Moraes - Secretária Juliana Fernanda de Moraes

Maria José Ribeiro de Lacerda Santos – membro M. J. Santos

Alafy Bruno Soares Souza – Presidente do Conselho Administrativo Alafy

Alair Kennedy de Paula – Presidente do IPMP Alair Kennedy de Paula